



Município da Marinha Grande

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

1. REQUERENTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		*N.º BI/CC	
*Morada			
*Freguesia			
*Código postal		*Concelho	
*Contacto telefónico		*E-mail	

Na qualidade de:

☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Outra

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. REPRESENTANTE

*Nome/Designação			
*N.º de Contribuinte		N.º BI/CC	
*Na qualidade de			

☐ Mandatário ☐ Sócio Gerente ☐ Administrador ☐ Outra

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a, ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral de Ruído (RGR):

☐	Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações (alínea a) nº1 artigo 2º)
☐	Obras de construção civil, (alínea b) nº1 artigo 2º)
☐	Laboração de estabelecimentos comerciais industriais e de serviços (alínea c) nº1 artigo 2º)
☐	Equipamento para utilização no exterior (alínea d) nº1 artigo 2º)
☐	Infraestruturas de transporte, veículos e tráfegos (alínea e) nº1 artigo 2º)
☐	Espectáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados (alínea f) nº1 artigo 2º)
☐	Sistemas sonoros de alarme (alínea g) nº1 artigo 2º)
☐	Outro

4. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

5. LOCALIZAÇÃO EXATA OU PERCURSO DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO RUÍDO PROPOSTAS, QUANDO APLICÁVEL



7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE

Dia:		Horário:		às	
Dia:		Horário:		às	
Dia:		Horário:		às	
Dia:		Horário:		às	
Dia:		Horário:		às	

9. RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

Informo, ainda, que a atividade de espetáculo é de:

	Natureza artística
	Divertimento público

Atividade	
Data da atividade	
Local	Estádio
	Pavilhão Desportivo
	Garagem
	Armazém
	Estabelecimento de restauração e bebidas
	Outro
Outro	

10. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Cartaz do Evento

Outros elementos pertinentes

Documentos que considere importantes para análise do pedido

Justificação para os elementos não aplicáveis:

Nota: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos aplicáveis implica a suspensão do processo

11. PEDE DEFERIMENTO

* O/a Requerente Data

12. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo com o cartão de cidadão apresentado

Assinatura Data



Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- a) Proceder à instrução do seu pedido;
- b) Decidir sobre o mesmo, e
- c) Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- a) Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- b) Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email dpo@cm-mgrande.pt, o direito de apresentar exposições;
- c) Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), o direito de apresentar reclamações;
- d) Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio a fornecer pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município www.cm/mgrande.pt.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.